



PROTOCOLONº 473/04

DATA 25/11/04

HORARIO 16h15

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO

Ao Expediente

Sala das Sessões 28/11/04

1º Secretária

PARECER Nº 100/2004

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 119/2004, de autoria da Mesa Diretora.

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu nas dependências da Câmara Municipal, no dia 25 de novembro de 2004, para manifestar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 119/2004, de autoria da Mesa Diretora, que "Fixa o número de Vereadores da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso."

Não obstante o Tribunal Superior Eleitoral, através da Resolução nº 21.702, já ter determinado o número de vereadores para a próxima legislatura, observando os critérios declarados pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE nº 197.917, faz-se necessário, por parte deste Poder Legislativo, a elaboração de Decreto Legislativo fixando o número de vereadores para a legislatura vindoura. Assim sendo, a Comissão de Justiça e Redação optou em consignar parecer favorável à sua tramitação normal.

É O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,



Valdir Sartorelo
Presidente C.J.R.

Leonei Andrioni
Relator C.J.R.

Paschoal da Cerâmica
Membro Substituto C.J.R.

Rua das Avencas, 1481 - Fone/Fax: (66) 531-2560 / 531-2798 / 531-3884 / 531-4963 / 531-6441
E-mail: camsinop@vsp.com.br - Caixa Postal 630 - CEP 78.550-000 - Sinop - MT
Home-page: www.camarasinop.mt.gov.br